



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000184

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

Analizando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, nº 58/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DISTRIBUIÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 39.649.812/0001-06** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras-do Paraná/PR, 04 de janeiro de 2020.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto às empresas vencedoras: **AR LIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº 31.314.488/0001-55, CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 73.334.476/0001-32, PAULO ANDERSON PILATTI EIRELI – CNPJ Nº 11.549.362/0001-52, SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – CNPJ Nº 15.349.114/0001-19 E V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - EPP – CNPJ Nº 18.770.897/0001-06** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar os contratos administrativos de aquisição de bens no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de janeiro de 2020.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:19226DEA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4238/2021

Data: 04/01/2021

SÚMULA: Nomeia Secretária de Educação e Cultura, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 56, I DA LEI ORGÂNICA e NAS LEIS Nºs 1688/17 DE 28/12/17, 1862/19 DE 02/07/19, 1927/19 DE 02/12/19 E 2016/2020 DE 27/10/20.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Eliza Bortolanza**, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 7.353.680-4 e no CPF nº 034.861.709-70, ocupante do cargo efetivo de professora, matrícula funcional nº 401-4/1 e professora, matrícula funcional 2515-1/1 para exercer o cargo de Secretária de Educação e Cultura do Município de Três Barras do Paraná.

§ 1º. A remuneração será a contida na Lei Municipal nº 2016/20 de 27/10/2020 (Agentes Políticos), contudo o tempo de efetivo serviço contará para todos os efeitos legais.

§ 2º. Fica suspensa pelo período em vigor deste decreto a matrícula nº 401-4-1, sendo que a sua movimentação, se dará na matrícula 2515-1/1.

Art. 2º- Ficam suspensos os vínculos efetivos mantidos com a municipalidade, enquanto perdurar a presente nomeação, sendo que no caso de revogação, a mesma retornará automaticamente aos cargos de origem.

Parágrafo Único: Contará integralmente para todos os efeitos legais, o tempo de efetivo serviço prestado ao Município, no cargo ora nomeado.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:0A3F5068

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4239/2021

Data 04/01/2021

Súmula: Designa Agente Político para responder pela Movimentação Financeira do os recursos da Educação e Cultura do Município de Três Barras do Paraná - PR, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Sra. **Eliza Bortolanza**, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 7.353.680-4 SSP/PR e no CPF nº 034.861.709-70, ocupante do cargo de Secretária de Educação e Cultura do Município de Três Barras do Paraná, para responder pela movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Barras do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **Gerso Francisco Gusso**, inscrito na CI/RG nº 902.308.139/2 SSP RS SSP/PR e CPF nº 409.886.600-59.

Parágrafo Único: A servidora designada acima poderá assinar todos os documentos relacionados à movimentação financeira da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de Janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:2F809C89

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, nº 58/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DISTRIBUIÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 39.649.812/0001-06** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de janeiro de 2020.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:4F898101

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4244/2021

Data: 04/01/2021

Súmula: Nomeia membros para compor Comissão Especial para proceder o levantamento e conferência de quilometragem e horas nos veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a posse do Chefe do Poder Executivo Municipal eleito para o quadriênio de 2021/2024 e o dever de pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento e conferência de todas as informações do mandato anterior, de maneira a propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor a "Comissão Especial", sob a presidência do primeiro, proceder a conferência de quilometragem e horas dos veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Três Barras do Paraná, sendo:

| Nome | CI/RG | CPF |
|-----------------------------|-------------|----------------|
| Valdir Antônio Todescatto | 5.332.325-1 | 906.363.509-59 |
| Fernando Rogério dos Santos | 8.663.758-8 | 906.362.879-04 |

Art. 2º - Fica autorizado aos membros da Comissão acima nomeada o acesso irrestrito a todos os veículos e máquinas do Município, independente da Secretaria em que estejam alocadas, conferindo os dados existentes no Sistema de Controle de Frotas com os respectivos veículos e máquinas, fazendo as anotações e diligências necessárias para o efetivo levantamento e conferência das informações.

Art. 3º - Para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios quanto aos levantamentos e conferência das informações, conceder-se-á o prazo de 10 (dez) dias, o qual mediante solicitação e justificativa poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força deste Decreto serão considerados serviço público relevante.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:DE9DBCA0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4245/2021

Data: 04/01/2021

Súmula: Nomeia membros para compor Comissão Especial para proceder a verificação e levantamento de dados e documentos administrativos, contábeis, financeiros, patrimoniais e jurídicos no Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a posse do Chefe do Poder Executivo Municipal eleito para o quadriênio de 2021/2024 e o dever de pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento e conferência de todas as informações do mandato anterior, de maneira a propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar ao Chefe do Poder Executivo ao início do mandato o conhecimento de todas as ações, projetos e programas em andamento, de modo a avaliar todos os dados e informações necessários implementação do seu programa Governo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor a "Comissão Especial" para proceder a verificação e levantamento de dados e documentos administrativos, contábeis, financeiros, patrimoniais e jurídicos no Município de Três Barras do Paraná, referente ao exercício de 2020, com ênfase para os últimos 06 (meses), sendo:

| Nome | CI/RG | CPF |
|-----------------------------|--------------|----------------|
| Carmen Brandini Fongaro | 3.716.439-90 | 017.277.999-50 |
| Valdir Antônio Todescatto | 5.332.325-1 | 906.363.509-59 |
| Fernando Rogério dos Santos | 8.663.758-8 | 906.362.879-04 |

Parágrafo único: A comissão poderá solicitar serviços técnicos especializados para auxiliar nos serviços, caso haja necessidade, bem como indicar a nomeação de novos membros para compor a Comissão.

Art. 2º - Para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios quanto aos levantamentos das informações, conceder-se-á o prazo de 90 (noventa) dias, o qual mediante solicitação e justificativa poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força deste Decreto serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:D9D03AA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA DO DECRETO 462-2020

Decreto nº 462/2020

ERRATA.....

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.